



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04
AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, TORNA PÚBLICO o edital de RETIFICAÇÃO ao Edital de Abertura de Inscrições para provimento de cargos (item 2.2. deste Edital), regido pelas Instruções Especiais, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

Onde se lê:**2 – DOS CARGOS, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS EXIGIDOS**

2.2. Os cargos, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, o cadastro de reserva, as vagas para pessoas com deficiência (PcD), as vagas para as cotas (negros e povos indígenas), os vencimentos, as jornadas semanais de trabalho e os requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

Tabela 01 - Quadro de Vagas

CÓD	CARGOS	GERAL	PcD	COTAS Negros / Indígenas Lei nº 11.169/2023	SALÁRIO BASE	JORNADA	ESCOLARIDADES	DEMAIS REQUISITOS
023	Bibliotecário	01	CR	CR	R\$ 5.166,19	40h	Ensino Superior Completo em Biblioteconomia	Registro no respectivo Conselho de Classe (CFB). (Prova de títulos).

034	Professor de Educação Especial	02	CR	CR	4.203,11 + (R\$ 606,49 Diferença do Piso Salarial Magistério) # Decreto nº 33.375/2022	42h	Ensino Superior Completo	Licenciatura Plena em Educação Especial; ou Licenciatura Plena em Pedagogia e especialização em Educação Especial, ou Licenciatura Plena em Pedagogia e especialização em Atendimento Educacional Especializado. (Prova de títulos).
035	Professor de Educação Especial – Interlocutor de Libras	01	CR	CR	4.203,11 + (R\$ 606,49 Diferença do Piso Salarial Magistério) # Decreto nº 33.375/2022	42h	Ensino Superior Completo	Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS ou Licenciatura Plena em Pedagogia com certificado de proficiência em LIBRAS, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação. (Prova de títulos) e (Provas práticas).

Leia-se, conforme segue:**2 – DOS CARGOS, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS EXIGIDOS**

2.2. Os cargos, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, o cadastro de reserva, as vagas para pessoas com deficiência (PcD), as vagas para as cotas (negros e povos indígenas), os vencimentos, as jornadas semanais de trabalho e os requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

Tabela 01 - Quadro de Vagas

CÓD	CARGOS	GERAL	PcD	COTAS Negros / Indígenas Lei nº 11.169/2023	SALÁRIO BASE	JORNADA	ESCOLARIDADES	DEMAIS REQUISITOS
023	Bibliotecário	CR	CR	CR	R\$ 5.166,19	40h	Ensino Superior Completo em Biblioteconomia	Registro no respectivo Conselho de Classe (CFB). (Prova de títulos).

CR = Cadastro Reserva

Preenchimento da vaga disponibilizada no Edital de Abertura se deu em razão do Decreto nº 36.026/2024 – Dispõe sobre reintegração de servidor que especifica, em virtude de ordem judicial; veiculado no Diário Oficial Eletrônico no dia 25/11/2024 e publicado no dia 26/11/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

CÓD	CARGOS	GERAL	PcD	COTAS Negros / Índigenas Lei nº 11.169/2023	SALÁRIO BASE	JORNADA	ESCOLARIDADES	DEMAIS REQUISITOS
034	Professor de Educação Especial	02	CR	CR	4.004,18 + (R\$ 576,39 Diferença do Piso Salarial Magistério) # Decreto nº 33.375/2022	40h	Ensino Superior Completo	Licenciatura Plena em Educação Especial; ou Licenciatura Plena em Pedagogia e especialização em Educação Especial, ou Licenciatura Plena em Pedagogia e especialização em Atendimento Educacional Especializado. (Prova de títulos).
035	Professor de Educação Especial – Interlocutor de Libras	01	CR	CR	4.004,18 + (R\$ 576,39 Diferença do Piso Salarial Magistério) # Decreto nº 33.375/2022	40h	Ensino Superior Completo	Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS ou Licenciatura Plena em Pedagogia com certificado de proficiência em LIBRAS, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação. (Prova de títulos) e (Provas práticas).

Alteração da jornada conforme previsto na Lei Complementar nº 292/2024, veiculada no Diário Oficial Eletrônico no dia 22/11/2024 e publicada no dia 25/11/2024, refletindo no salário base; que se dá por hora aula.

Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Os demais itens do edital de abertura de inscrição permanecem inalterados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Presidente Prudente, 29 de novembro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal